



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 15 de dezembro de 2022.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 583/2022

Do: Prefeito Municipal
Augusto Astori Ferreira

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6141/2022
Data: 15/12/2022 - Horário: 16:03
Administrativo - OFC 526/2022

Ao: Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia
Senhor Douglas Badiani

Senhor Presidente,

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, solicitar a retirada do Projeto de Lei n.º 77 que, “Altera os artigos 3.º e 8.º da Lei Municipal n.º 1480, de 19 de dezembro de 2019.”, tendo em vista os Artigos 129 § 1º, V e 138 §2 ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia.

Aproveitamos para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
DN: cn=AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740, ou=BR,
ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=augustoastore@gmail.com
Data: 2022.12.15 15:52:06 -03'00'

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal de Marilândia